

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR
SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.03**

Aos **04 (quatro) dias** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois** (04.11.2022), pontualmente às **8h20min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, nesta cidade de Uruburetama, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2022.03**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 140/Cidades 2022**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame licitatório: **01. F. AIRTON VICTOR ME** – CNPJ nº 97.553.390/0001-69, **02. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ nº 09.527.996/0001-62, **03. ENERGY SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ nº 19.959.003/0001-85, **04. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 05.502.041/0001-08, **05. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 03.077.025/0001-81, **06. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 24.614.233/0001-42, **07. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** – CNPJ nº 01.795.971/0001-38, **08. R. LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP** – CNPJ nº 35.550.510/0001-17, **09. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** – CNPJ nº 35.764.462/0001-60, **10. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 21.181.254/0001-23 **11. REAL SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ nº 37.452.665/0001-46, **12. N3 CONSTRUTORA LTDA ME** – CNPJ nº 41.539.524/0001-32, **13. D.S.P. DE OLIVEIRA EIRELI ME** – CNPJ nº 37.408.191/0001-35, **14. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 12.433.502/0001-95, **15. H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ nº 22.156.360/0001-10, **16. IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 46.521.451/0001-75, **17. J.C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ nº 17.336.292/0001-30, **18. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA EPP** – CNPJ nº 41.356.135/0001-71, **19. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ nº 36.835.969/0001-20, **20. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 10.902.334/0001-04, **21. CSA ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ nº 39.629.277/0001-13, **22. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME** – CNPJ nº 32.220.748/0001-96, **23. ZENEDINI ZIDAME SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME** – CNPJ nº 44.159.038/0001-87, **24. G.K. ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, **25. GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 72.121.700/0001-45, **26. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 23.668.534/0001-96, **27. INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA EPP** – CNPJ nº 37.012.736/0001-90, **28. AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 21.877.077/0001-14, **29. CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 07.544.576/0001-69, **30. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 13.167.938/0001-42, **31. ENGERCON**



Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 44.997.219/0001-82, 32. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 13.640.830/0001-25, 33. AOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.001.303/0001-43, 34. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 10.736.137/0001-62, 35. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME - CNPJ nº 34.361.462/0001-29, 36. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.932.123/0001-14, 37. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01, 38. SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELIE EPP - CNPJ nº 41.456.961/0001-83, 39. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.933.035/0001-37, 40. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 36.173.071/0001-77, 41. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº 19.732.774/0001-35, 42. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 26.991.913/0001-00, 43. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 07.270.402/0001-55, 44. RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 40.560.312/0001-74, 45. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 07.182.452/0001-80, 46. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 72.432.727/0001-59, 47. ECOMAQ SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 46.722.382/0001-68, 48. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP - CNPJ nº 11.962.967/0001-70, 49. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 17.803.489/0001-32, 50. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 47.461.971/0001-00, 51. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 13.557.613/0001-76, 52. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 30.412.053/0001-80, 53. 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME - CNPJ nº 27.717.419/0001-15, 54. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 41.313.966/0001-66, 55. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 12.044.788/0001-17, 56. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 09.042.893/0001-02, 57. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.012.912/0001-08, 58. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 21.541.555/0001-10, 59. GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 21.255.717/0001-54, 60. R.S.M. PESSOA EIRELI ME - CNPJ nº 33.159.524/0001-89, 61. BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI ME - CNPJ nº 24.042.976/0001-95, 62. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 07.615.710/0001-75, 63. R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 41.579.032/0001-70, 64. W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 46.694.884/0001-22, 65. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIREI ME - CNPJ nº 25.234.497/0001-33, 66. DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 16.581.786/0001-18, 67. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIÁRIA EIRELI ME - CNPJ nº 13.259.179/0001-48, 68. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP - CNPJ nº 07.501.407/00001-41, 69. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 24.875.938/0001-13, 70. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.898.924/0001-00, 71. M.K. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ME - CNPJ nº 35.864.328/0001-30, 72. FJ. CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ nº 11.049.189/0001-23, 73. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ nº 40.219.546/0001-52, 74. QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA ME - CNPJ nº 33.650.363/0001-21, 75. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 35.131.683/0001-09, 76. P.V.R. CAETANO EIRELI ME - CNPJ nº



Comissão Permanente de Licitação

40.705.347/0001-54, **77. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 31.139.889/0001-16, **78. MPR CONSTRUTORA EIRELI ME** – CNPJ nº 26.168.266/0001-31, **79. F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 05.481.876/0001-10, **80. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME** – CNPJ nº 29.326.036/0001-41, **81. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 11.757.747/0001-05, **82. ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 44.489.008/0001-39, **83. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 16 de setembro de 2022**. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas **83 (oitenta e três) empresas** participantes deste certame, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes: **01. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ nº 09.527.996/0001-62, **02. ENERGY SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ nº 19.959.003/0001-85, **03. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 24.614.233/0001-42, **04. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** – CNPJ nº 01.795.971/0001-38, **05. R. LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP** – CNPJ nº 35.550.510/0001-17, **06. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 21.181.254/0001-23, **07. REAL SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ nº 37.452.665/0001-46, **08. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 12.433.502/0001-95, **09. H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ nº 22.156.360/0001-10, **10. IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 46.521.451/0001-75, **11. J.C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ nº 17.336.292/0001-30, **12. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 10.902.334/0001-04, **13. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME** – CNPJ nº 32.220.748/0001-96, **14. ZENEDINI ZIDAME SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME** – CNPJ nº 44.159.038/0001-87, **15. G.K. ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, **16. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 23.668.534/0001-96, **17. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 13.167.938/0001-42, **18. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 44.997.219/0001-82, **19. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 13.640.830/0001-25, **20. AOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 40.001.303/0001-43, **21. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 10.736.137/0001-62, **22. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME** – CNPJ nº 34.361.462/0001-29, **23. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **24. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 63.551.378/0001-01, **25. SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELIE EPP** – CNPJ nº 41.456.961/0001-83, **26. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 36.173.071/0001-77, **27. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** – CNPJ nº 19.732.774/0001-35, **28. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 26.991.913/0001-00, **29. RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 40.560.312/0001-74, **30. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 07.182.452/0001-80, **31. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** – CNPJ nº 72.432.727/0001-59, **32. ECOMAQ SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 46.722.382/0001-68, **33. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP** – CNPJ nº 11.962.967/0001-70, **34.**



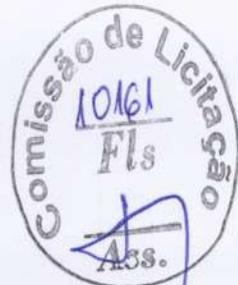
Comissão Permanente de Licitação

DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 17.803.489/0001-32, **35. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 47.461.971/0001-00, **36. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - CNPJ nº 13.557.613/0001-76, **37. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ nº 30.412.053/0001-80, **38. 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME** - CNPJ nº 27.717.419/0001-15, **39. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ nº 41.313.966/0001-66, **40. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 12.044.788/0001-17, **41. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** - CNPJ nº 09.042.893/0001-02, **42. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 11.012.912/0001-08, **43. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 21.541.555/0001-10, **44. GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 21.255.717/0001-54, **45. R.S.M. PESSOA EIRELI ME** - CNPJ nº 33.159.524/0001-89, **46. BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI ME** - CNPJ nº 24.042.976/0001-95, **47. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 07.615.710/0001-75, **48. R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ nº 41.579.032/0001-70, **49. W.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 46.694.884/0001-22, **50. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI ME** - CNPJ nº 25.234.497/0001-33, **51. DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** - CNPJ nº 16.581.786/0001-18, **52. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 10.898.924/0001-00, **53. M.K. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ME** - CNPJ nº 35.864.328/0001-30, **54. FJ. CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ nº 11.049.189/0001-23, **55. QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA ME** - CNPJ nº 33.650.363/0001-21, **56. F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 05.481.876/0001-10, **57. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME** - CNPJ nº 29.326.036/0001-41, **58. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - CNPJ nº 11.757.747/0001-05, **59. ALPHA2 CONSTRUÇÕES LTDA EPP** - CNPJ nº 44.489.008/0001-39 e, por fim **60. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 10.923.326/0001-44. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01. F. AIRTON VICTOR ME** - CNPJ nº 97.553.390/0001-69. A licitante apresentou no envelope destinado aos Documentos de Habilitação, apenas uma cópia do RG de Francisco Airton Victor, como também uma Proposta de Preços, sendo considerada inabilitada, conforme item 3.1.1.2 do edital que diz: A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame. **02. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ nº 03.077.025/0001-81. O Engenheiro Civil Francisco Café Neto, CREA nº 31893-CE, registrado na Certidão de Registro e Quitação - CRQ Pessoa Jurídica, responsável técnico da empresa, também assina como responsável técnico da empresa Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08. Esta comissão enviou e-mail, anexo a esta ata, para as duas empresas, solicitando que o profissional de engenharia se manifestasse, optando por representar apenas uma licitante, sob pena de inabilitação das duas concorrentes. Em resposta ao e-mail, a empresa Arcturo confirma através de declaração assinada pelo engenheiro Civil Francisco Café Neto, o opto pela empresa Arcturo, na condição de responsável técnico para este certame, permanecendo assim, o engenheiro civil, representando as duas empresas. Destarte, esta comissão resolve pela inabilitação da empresa Arcturo Construções e Serviços para este processo licitatório, consoante item



Comissão Permanente de Licitação

4.2.4.1 do edital. **03. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 05.502.041/0001-08. O Engenheiro Civil Francisco Café Neto, CREA nº 31893-CE, registrado na Certidão de Registro e Quitação – CRQ Pessoa Jurídica, responsável técnico da empresa, também assina como responsável técnico da empresa Arcturo Construções e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Esta comissão enviou e-mail, anexo a esta ata, para as duas empresas, solicitando que o profissional de engenharia se manifestasse, optando por representar apenas uma licitante, sob pena de inabilitação das duas concorrentes. Em resposta ao e-mail, a empresa Cenpel confirma, através de declaração assinada pelo engenheiro Civil Francisco Café Neto, o opto pela empresa Cenpel, na condição de responsável técnico para este certame, permanecendo assim, o engenheiro civil, representando as duas empresas. Destarte, esta comissão resolve pela inabilitação da empresa Cenpel – Centro Norte Projetos e Empreendimentos para este processo licitatório, consoante item 4.2.4.1 do edital. **04. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** – CNPJ nº 35.764.462/0001-60. A licitante não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, contendo a relação explícita de que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, conforme item 4.2.4.3 do edital. Declarou ser ME, porém o balanço patrimonial apresentado do ano fiscal de 2021 apresenta receita operacional bruta de R\$ 2.880.993,59 (dois milhões oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos); o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento de ME. A mera participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação, tipificada no Art. 90 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o acordo 1677/2018 do TCU. A tentativa de obtenção de vantagem no certame licitatório configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos Arts. 170, IX e 179 da Constituição Federal e pela Lei nº 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado em relação as demais empresas das ME e EPP. **05. N3 CONSTRUTORA LTDA ME** – CNPJ nº 41.539.524/0001-32. A licitante apresentou em seu Balanço Patrimonial a Demonstração do Resultado do Exercício DRE, sem constar os valores das receitas e despesas operacionais do exercício financeiro de 2021, em desacordo ao item 4.2.5.6, alínea "d" do edital. **06. D.S.P. DE OLIVEIRA EIRELI ME** – CNPJ nº 37.408.191/0001-35. A licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico, porém o mesmo não comprova a execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto da licitação, item 4.2.4.1, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, contendo a relação explícita de que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, conforme item 4.2.4.3 do edital. **07. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA EPP** – CNPJ nº 41.356.135/0001-71. A licitante apresentou as declarações constantes nos itens 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.7.1, 4.2.7.2 e 4.2.7.3, do edital, direcionadas a Comissão Permanente de Licitações do município de Pentecoste, omitindo o município de Uruburetama, promotor do processo licitatório supracitado. **08. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ nº 36.835.969/0001-20. A licitante apresentou declaração, conforme item 4.2.4.2, informando que o responsável técnico, detentor de acervo, o engenheiro civil Maycon Delano Cordeiro Rufino – CREA nº 06169286-1, concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, no entanto, foi constatado por esta comissão que a



Comissão Permanente de Licitação

assinatura presente na referida declaração, diverge da assinatura do profissional de engenharia, encontrada no Contrato de Prestação de Serviços, como também no documento de identificação, presente nos documentos de habilitação. **09. CSA ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ nº 39.629.277/0001-13. A licitante não comprova possuir objetivo social – CNAE compatível com o objeto da licitação, item 4.2.2.1, como também não apresentou prova de inscrição do cadastro de contribuintes estadual ou municipal, item 4.2.2.2 do edital. **10. GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 72.121.700/0001-45. A licitante apresentou em seu Balanço Patrimonial a Demonstração do Resultado do Exercício DRE, sem constar os valores das receitas e despesas operacionais do exercício financeiro de 2021, em desacordo ao item 4.2.5.6, alínea "d" do edital. **11. INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA EPP** – CNPJ nº 37.012.736/0001-90. A licitante não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, contendo a relação explícita de que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, conforme item 4.2.4.3 do edital. **12. AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 21.877.077/0001-14. A licitante não comprova possuir objetivo social – CNAE, compatível com o objeto da licitação, conforme item 4.2.2.1 do edital. **13. CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 07.544.576/0001-69. A licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico, conforme solicitado no item 4.2.4.1 do Edital, entretanto, o acervo técnico do engenheiro civil George Lucas Cedro Cavalcante Brito, CREA 359607/CE, foi emitido por pessoa física, em desacordo com o que dispõe o Art. 30 § 1º da Lei nº 8.666/93 que, estabelece que a comprovação de aptidão técnica em licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. **14. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.933.035/0001-37. A licitante apresentou a comprovação de regularidade para com a fazenda federal, item 4.2.2.3, alínea "a", como também a Certidão negativa de falência, item 4.2.5.10 do edital, ambas, com data de validade vencidas. **15. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 07.270.402/0001-55. A licitante apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, com saldo negativo, portanto, não comprovando a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, em desacordo com o item 4.2.5.1 do edital. **16. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI ME** – CNPJ nº 13.259.179/0001-48. O Engenheiro Civil José Vandsberg Costa Lima, CREA nº 7190 D, registrado na Certidão de Registro e Quitação – CRQ Pessoa Jurídica, responsável técnico da empresa, também assina como responsável técnico da empresa Confaht Construtora Holanda Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/00001-41. Esta comissão enviou e-mail, anexo a esta ata, para as duas empresas, solicitando que o profissional de engenharia se manifestasse, optando por representar apenas uma licitante, sob pena de inabilitação das duas concorrentes. Em resposta ao e-mail, a empresa Urbana Limpeza, confirma, através de declaração, assinada pelo engenheiro civil José Vandsberg Costa Lima, o opto pela empresa Urbana Limpeza, na condição de responsável técnico para este certame, permanecendo assim, o engenheiro civil, representando as duas empresas. Destarte, esta comissão resolve pela inabilitação da empresa Urbana Limpeza e Manutenção Viária para este processo licitatório, consoante item 4.2.4.1 do edital. **17. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP** – CNPJ nº 07.501.407/00001-41. O Engenheiro Civil José Vandsberg Costa Lima, CREA nº 7190 D, registrado na Certidão de



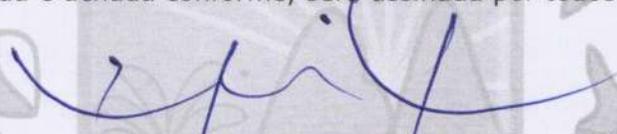
Comissão Permanente de Licitação

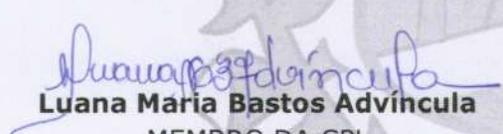
Registro e Quitação – CRQ Pessoa Jurídica, responsável técnico da empresa, também assina como responsável técnico da empresa Urbana Limpeza e Manutenção Viária, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48. Esta comissão enviou e-mail, anexo a esta ata, para as duas empresas, solicitando que o profissional de engenharia se manifestasse, optando por representar apenas uma licitante, sob pena de inabilitação das duas concorrentes. Em resposta ao e-mail, a empresa Confaht confirma, através de declaração, assinada pelo engenheiro civil José Vandsberg Costa Lima, o opto pela empresa Confaht, na condição de responsável técnico para este certame, permanecendo assim, o engenheiro civil, representando as duas empresas. Destarte, esta comissão resolve pela inabilitação da empresa Confaht Construtora Holanda Ltda EPP para este processo licitatório, em virtude da não opção do engenheiro civil por apenas uma das empresas concorrentes, consoante item 4.2.4.1 do edital. **18. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** – CNPJ nº 24.875.938/0001-13. A licitante declarou ser ME, porém o balanço patrimonial apresentado referente ao ano fiscal de 2021, apresenta receita operacional bruta de R\$ 1.566.644,62 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento como Microempresa. A participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação, tipificada no Art. 90 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos arts. 170, IX e 179 da Constituição Federal e pela Lei nº 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado em relação as demais empresas das ME e EPP. **19. SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** – CNPJ nº 40.219.546/0001-52. A licitante não comprova possuir objetivo social – CNAE, compatível com o objeto da licitação, conforme item 4.2.2.1 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, contendo a relação explícita de que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, item 4.2.4.3 do edital. A licitante apresenta um Laudo Técnico emitido por pessoa física, o engenheiro civil Jardel Soares da Silva – CREA CE nº 55059, contendo serviços de pavimentação em pedra tosca, porém incompatível com o Art. 30 § 1º da Lei nº 8.666/93, onde especifica que a documentação relativa à qualificação técnica deve ser fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado. A empresa também apresenta vasto acervo técnico do engenheiro civil Francisco Lodônio de Sousa Neto, CREA CE nº 54200/D CE, porém os mesmos não possuem serviços de pavimentação em pedra tosca, objeto principal do presente certame, item 4.2.4.1 do edital. **20. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 35.131.683/0001-09. A licitante apresentou um Laudo Técnico, de execução de serviços, porém o mesmo não comprova a execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto da licitação, conforme item 4.2.4.1 do edital. **21. P.V.R. CAETANO EIRELI ME** – CNPJ nº 40.705.347/0001-54. A licitante não apresentou a declaração prevista no item 4.2.4.2, do edital, assinada pelo detentor do acervo técnico, o engenheiro civil José Iranildo Pereira de Freitas, CREA/CE 54185D, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico. **22. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 31.139.889/0001-16. A licitante não apresentou a declaração assinada pelo responsável técnico, o engenheiro civil Francisco André Machado de Sousa, CREA-CE nº 57447/D,



Comissão Permanente de Licitação

detentor do acervo técnico, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, conforme item 4.2.4.2 do edital, como também não apresentou a declaração, conforme estabelecido no Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, contendo a relação explícita de que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, item 4.2.4.3 do edital. **23. MPR CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ nº 26.168.266/0001-31. A licitante apresentou vasto acervo técnico da engenheira civil Liana Barbosa Campos, CREA CE nº 12980-D, porém a profissional possui Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado, que comprove a execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto da licitação, conforme item 4.2.4.1 do edital. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja devidamente e amplamente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no "Portal de Licitações" do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. Às **14h07min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
PRESIDENTE DA CPL


Luana Maria Bastos Advíncula
MEMBRO DA CPL


José Roberto Saraiva de Moraes
MEMBRO DA CPL